

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA PREVDB Nº 014/2020**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duas Barras - PREV DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.208/2015, artigo 17 inciso IV,

**RESOLVE:**

**APOSENTAR, voluntariamente por tempo de contribuição – Especial Magistério,** a senhora **MARIRLENE APARECIDA FRANÇA ZAVOLI**, servidora da Prefeitura Municipal, **lotada na secretaria municipal de educação**, na função de **Professor II** sob a matrícula 773, referência salarial **quadro VII classe C do anexo I da Lei Municipal nº 1.373/20**, admitida através de concurso público sob o Decreto nº 771/1998, com fundamentos no **artigo 6º da EC 41/2003 c/c § 5º do artigo 40 da CRFB/88**, com proventos mensais **Integrais - paridade**, (cf. processo administrativo nº 050-A/2020).

**Fixação de Proventos**

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	VALOR
Proventos Lei Municipal nº 1.373/2020 (quadro VII cl C anexo I)	R\$ 1.693,51
ATS – Triênio (35%) Lei Municipal nº 786/03 art. 67	R\$ 592,73
Total.....	R\$ 2.286,24

(Dois mil, duzentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos)

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 01/07/2020.

Duas Barras, 23 de junho de 2020.

**JORGE ALBERTO ALMEIDA DA SILVA**

Diretor Presidente  
PREV DUAS BARRAS  
CGRPPS 2090

**Publicado por:**

Daniel de Castro Soares  
**Código Identificador:6C0D7135**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 30/06/2020. Edição 2668  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>